



DECRETO 006/2019

DECRETA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA IMPLANTAÇÃO PARA USO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH/RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

DECRETA:


Art. 1º - Fica prorrogado o período obrigatório de 01 de abril de 2019 para o dia 15 de maio de 2019, quando a utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS - e a Declaração Eletrônica de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - DEISS, passa a ser obrigatório para todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços - ISS, por meio da Internet, no endereço eletrônico <https://www.selbach.rs.gov.br/>.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Selbach/RS, em 02 de abril de 2019.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 02.04.2019.


MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.